

**TERMO ADITIVO Nº. 120/2024**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2022, Pregão Presencial nº 043/2022, Processo Administrativo nº 100/2022, que tem como objeto a prestação de serviço de seguro de veículo da Secretaria Municipal de Saúde firmado com a empresa **Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais**.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 40, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 618, nesta cidade, portador do RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, representado neste ato pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado por sua secretária, Sr.<sup>a</sup>. Rosangela de Fátima Balbino Moriconi, brasileira, servidora pública municipal, portadora do CPF nº. 652.768.846-68 e do RG nº. M-4.497.022 SSPMG, residente e domiciliada na Rua Dr. Francisco Monteiro Dias, nº. 591, no bairro Pássaro da Ilha, nesta cidade, por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Antônio Cesar Lopes, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 339.644.676-34 e do RG nº. M-675.451, residente e domiciliado na Rua Santa Bárbara, nº. 267, no Centro, nesta cidade doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, estabelecida na Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, São Paulo, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60, representada pelo Senhor Roberto de Souza Dias, brasileiro, divorciado, securitário, portador RG n.º18.304.552-X SSP/SP e do CPF n.º115.838.468.83, doravante denominado **Contratado** todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

**Cláusula 1ª. Fundamento Legal:**

- 1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com as cláusulas 2ª do contrato original e consonância com os art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula 2ª. Da Prorrogação:**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, findando em **18 de maio de 2025**.

2.2. A vigência deste termo aditivo dar-se-á a partir de **19 de maio de 2024**.

2.3. A prorrogação se faz necessária conforme ofício nº 090/2024 apenso a este processo. Trata-se de um veículo da Secretaria Municipal de Saúde destinado ao transporte de pacientes, inclusive para outros municípios.

**Cláusula 3ª. Do Valor.**

3.1. O valor deste termo aditivo é **R\$ 253,55 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**.

3.2. O aditamento se faz necessário para evitar a interrupção dos serviços prestados aos usuários do sistema público de saúde do município.

**Cláusula 4ª. Dotação Orçamentária:**

4.1. As despesas com execução do presente, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2023:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
444 – Manutenção Das Atividades Média e Alta Complexidade – Seguros em Geral	02.90.03.10.302.0210.2.186 3.3.90.39.53

**Cláusula 5ª. Disposições Gerais:**

5.1. Prevalcem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**Cláusula 6ª. Publicidade:**

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.



**GUARANÉSIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

Guaraniésia, 29 de abril de 2024.

**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito Municipal**

**Rosângela de Fátima Balbino Moriconi**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Antônio Cesar Lopes**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**  
**Roberto de Souza Dias**  
**Representante Legal**